



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.330, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **PABLO ALVES DA SILVA**, Oficial Administrativo, para substituir pelo período de 01/05 à 09/07/2024, em razão de licença médica e posterior férias, a servidora **KÁTIA SAMORA LIMA**, no cargo em comissão de Gerente da Sala do Empreendedor, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do processo administrativo nº 22161/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal